



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.197, DE 02 DE AGOSTO DE 20

**EMENTA:** *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais totais na área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX,  
Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA

*Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais totais, projeto para construção situado nos lotes 21, 22 e 23 da Rua Ana Néri, e nos lotes 05, 06 e 07 da Rua Barão de Tefé, todos da Quadra 57, do Loteamento Jardim 2 de Agosto, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de agosto de 2007.*

  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*